

**EDITAL 01/2020**  
**SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA**

MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS, agente delegada do Segundo Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, considerando a autorização contida no Ofício-Circular nº 40/2020 da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná e tendo em vista a declaração de emergência em saúde pública por pandemia de Coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento presencial no âmbito do 2º (Segundo) Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, bem como os prazos destinados à prática do atos registrares, no período de 23 de março de 2020 (segunda-feira) a 09 de abril de 2020 (quinta-feira).

§ 1º Durante o período estabelecido no "caput" deste artigo, deverão ser:

I - concluídos os procedimentos registrares já protocolados, na medida do possível, respeitando-se rigorosamente a ordem de prioridade registral (art. 186 da Lei nº 6.015/73);

II - reforçados os atendimentos remotos, disponibilizados por meio dos canais eletrônicos e telefônicos, em substituição ao atendimento presencial;

III - estimulada a utilização da Central de Registro Eletrônico de Imóveis (<https://www.registradores.org.br/pr/>), por meio da qual serão recebidos os protocolos eletrônicos de documentos e os pedidos de busca de imóveis e de certidões digitais;

IV – mantido atendimento mediante contato telefônico (41) 3024-0512, whatsapp (41) 99922-0159 e endereço eletrônico ([atendimento@2ricuritiba.com.br](mailto:atendimento@2ricuritiba.com.br)), em horário reduzido das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis.

§ 2º Poderão ser adotados sistemas de rodízio de serviço interno, domiciliar e de teletrabalho, antecipação de férias, férias coletivas, flexibilização de jornada e banco de horas, conforme gerenciamento administrativo de cada serviço registral e legislação trabalhista aplicável.

Art. 2º Deverão ser observados rigorosamente as orientações das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, bem como do Ministério da Saúde, sobre medidas de prevenção à disseminação do Coronavírus (SARS-COV-2), causador da doença COVID-19.

Curitiba, 20 de março de 2020.

Mariana Carvalho Pozenato Martins  
Agente Delegada  
Segundo Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba